Direção Municipal da Presidência Praça General Humberto Delgado 4049-001 Porto T. +351 222 097 000 dmp@cm-porto.pt



EDITAL N.º I/157274/18/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º l/365729/17/CMP, de 13 de novembro, alterada e republicada pela Ordem de Serviço n.º l/70176/18/CMP, de 28 de fevereiro, torna público que, após decorrido o período de consulta pública e ouvida a junta de freguesia em cuja circunscrição se localizam os respetivos estabelecimentos e entidades, em Reunião de Executivo Municipal de 8 de maio de 2018, a Câmara Municipal do Porto deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, reconhecer como estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local os 4 estabelecimentos e 1 entidade identificados no documento que aqui se junta como anexo, com os fundamentos que constam da referida deliberação.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado no boletim municipal, num jornal de circulação local e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão.

Eu, , Vereador do Pelouro de Economia, Turismo e Comércio e Pelouro de Gestão de Fundos Comunitários, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 11 de maio de 2018.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa

Direção Municipal da Presidência Praça General Humberto Delgado 4049-001 Porto T. +351 222 097 000 dmp@cm-porto.pt



Lista de estabelecimentos e entidades	
A Pérola do Bolhão	
Adão Oculista	
Casa dos Linhos	
Pedro A. Baptista, Lda	
Teatro Sá da Bandeira	

